

Portaria

n.º 015/2021-2023 de 17 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre a criação da Comissão que elaborará o Anteprojeto de Reforma Estatutária”.

Pedro de Lima Cordeiro, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a) os interesses do Clube e os de seu quadro social;
- b) a necessidade urgente de reformular o Estatuto Social do clube;
- c) o previsto no Art. 35, inciso VI do Estatuto Social;
- d) a decisão da Diretoria Executiva, tomada em reunião realizada no dia 26-7-2022;
- e) a aprovação do Conselho Deliberativo, em reunião realizada no dia 2-8-2022, e que de acordo com o inciso XV do Art. 48 do Estatuto Social, homologou os nomes;

Resolve:

1º) Designar os associados proprietários Mara Silvia Piccinelle, Edivaldo Custódio Perazzolo Nantes, Robson Moraes dos Santos, Carlos César Meireles da Silva e Fábio Barbosa de Souza, para, sob a presidência da primeira, elaborarem o Anteprojeto de Reforma Estatutária.

2º) A referida Comissão terá prazo de noventa (90) dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório final ao Presidente da Diretoria Executiva, para convocar a Assembleia Geral Extraordinária em data ainda a ser definida.

3º) A Comissão deverá elaborar o seu Regimento Interno, devendo o mesmo ser devidamente aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, conforme dispõe o § 3º do Art. 73 do Estatuto Social.

4º) A Comissão poderá requisitar à Secretaria, os materiais e subsídios que julgar necessários, para o melhor desempenho de suas funções.

Publique-se.

Pedro de Lima Cordeiro